

PORTARIA COREN-PE Nº 1303/2024

Designa conselheira, colaboradores e motorista para visita de acompanhamento da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Petrolina Campos

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0028/2024-NACE-COREN-PE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Severina Etelvina da Silva e os colaboradores Maria José de Moura e Edson Dânio de Souza paz para realizarem a visita de acompanhamento da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Petrolina Campos, em São Lourenço da Mata, no dia 13/08/2024, no turno da manhã;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de agosto de 2024.